



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prazo de vigência: 22/03/2026 até 21/03/2027.

Valor Global: O valor global para a prestação dos serviços em referido período, passa de 1.482.971,88 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) para até **R\$ 1.546.140,72 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil cento e quarenta reais e setenta e dois centavos).**

Previsão financeira: Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas

Processo administrativo n.º 012/2022 - FEAS.

Pregão Eletrônico n.º 011/2022 - FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de março de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 10

TORNA público o extrato de Aditivo Contratual

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 01/2025,

RESOLVE:

TORNAR público o extrato de Aditivo Contratual, conforme abaixo.

Aditivo nº 03/2026

Contrato nº 457/2024

Concorrência Eletrônica nº 01/2024

Processo Administrativo nº 01-074929/2026

Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC e Varpec Engenharia Ltda.

Objeto: Execução de obra e serviço de engenharia para reforma e ampliação do prédio do setor de transporte, associação dos funcionários do IPPUC e refeitório.

Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, de 17/04/2026 a 15/06/2026,

Valor: Não há despesa decorrente do Aditivo

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 26 de março de 2026.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Diretor Administrativo Financeiro

Pars S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 2

Torna público Extrato de Contrato.

A Pars S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Contrato, constante abaixo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27582/2026

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-063834/2026 – Dispensa de Licitação n.º 17/2026.

Contratante: Pars S.A.

Contratada: World Business Administração e Participações LTDA.

Objeto: Prestação dos serviços de locação de imóvel não residencial situado na Av. Cândido de Abreu, nº 776 – Salas 2001 a 2004, Centro Cívico, Curitiba/PR, para funcionar como sede administrativa da PARS S.A.

Vigência: 2.880 (dois mil, oitocentos e oitenta dias), contados da data de assinatura do mesmo.

Valor: R\$ 3.183.069,12 (três milhões, cento e oitenta e três mil e sessenta e nove reais e doze centavos). Recursos: Recursos da Prefeitura de Curitiba.

Autoridade competente: Mario Nakatani Junior subdelegado pelo Ato nº 02/2026 do Diretor-Presidente da PARS S.A.

Data de assinatura: 26/03/2026

Pars S.A., 27 de março de 2026.

Mario Nakatani Junior : Diretor Executivo Administrativo da Pars S.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

TERMO DE APOSTILAMENTO

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 2026,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2026 – Contrato nº 36704797/2024 – 1ª Alteração Contratual – Termo de Apostilamento

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CRP TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: REAJUSTE ao Contrato nº 36704797/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas, adequações, sustentação da rede e complementações de instalações de telecomunicações de tecnologia GPON, incluindo fornecimento de equipamentos e componentes de instalação, sob demanda, para a Câmara Municipal de Curitiba, representando um acréscimo aproximado de 5,13% ao valor atual do contrato, conforme previsto na Cláusula Sétima e Décima Quinta do contrato primitivo, e com fundamento no art. 136, § 1º e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com alterações subsequentes.

Valor: R\$ 178.791,23 (cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos)